



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

"O Poder unido é mais forte."

30º de Instalação do Município. 31º de Emancipação Político-administrativa

Ata nº 1439 da Sessão Ordinária nº 1422 do dia 28 de Dezembro de 2023, do Segundo Período Legislativo - Sessão nº 45

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 18 (dezoito) horas, segunda-feira, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, presidida inicialmente pelo Ver. Hélio Duarte Menezes que iniciada a sessão ordinária saudou os colegas Vereadores, colegas Vereadoras, nosso visitante senhor Carlos Alves - Vice-Presidente do Partido dos Trabalhadores (PT), a Professora Natiele, o Marcelo - nosso Tesoureiro e o Dr. João Antônio - nosso Assessor Jurídico e a todos que nos acompanham via Facebook. Nos expedientes do Poder Executivo (RI, Art. 179, I) não houve matérias sendo assim realizado o intervalo regimental de quinze minutos (RI, Art. 163). Retomados os trabalhos e no Expediente do Legislativo (RI, Art. 179, II) foi constatado quórum e conferidas às presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (P) Ademar da Silva Militz; Alcemar Silveira de Lima; Érico Venâncio Padilha; Jandir Polenz Arend; Hélio Duarte Menezes; da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) Ver. Ivori Rodrigues Dias; da Bancada dos Democratas (DEM) Ver. Ivonei Silva de Ávila e Ver^a Valdeci Batista Menezes e da Bancada do Podemos (PODE) Ver^a Ruti Suzana Skrebsky Vieira. Foi colocada em discussão e votação a Ata nº 1437 da Sessão Ordinária nº 1420 do dia 11.12.2023 - posta em discussão e votação foi aprovada e a Ata nº 1438 da Sessão Ordinária nº 1421 do dia 18.12.2023 - distribuída para deliberação na próxima sessão (Art. 174 - RI). O Presidente informou que a motivação desta sessão foi pelo fato de que na última sessão ordinária do período legislativo (§1º do Art. 21, RI) a reunião tem por finalidade eleição e posse da Mesa Diretora para o ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) bem como compor a Comissão Representativa para o período de recesso. Manifesta-se o Presidente Ver. Hélio Menezes perguntando aos presentes se haveria proposta para a formação da Mesa Diretora. Neste instante, o Ver. Ademar Militz se manifesta dizendo que possui uma proposta para composição da Mesa Diretora, onde entregou ao Presidente que conferiu a sua formação, produziu o aceite, o deferimento e procedeu com a leitura da mesma sendo consultados novamente os presentes para saber se haveria outra proposta e não havendo, o Presidente a declarou unitária e deferida, informando que conforme o Regimento, a votação será de forma nominal com a seguinte composição: Presidente: Ver. Ademar da Silva Militz (PP); Vice-Presidente: Ver. Alcemar Silveira de Lima de Lima (PP); 1º Secretário: Ver. Ivori Rodrigues Dias (MDB) e 2ª Secretária: Ver^a Ruti Suzana Skrebsky Vieira (Podemos). Apresentada a composição, o Presidente seguindo com o regimento, solicitou a leitura dos seguintes dispositivos regimentais: Art. 19; §2º e §4º do Art. 21. Lidos ainda: Art. 206 e Art. 207, §2º e o Art. 209. Assim, na forma

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB - Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." - Maquiavel



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

"O Poder unido é mais forte."

30º de Instalação do Município. 31º de Emancipação Político-administrativa

regimental, a votação procedeu-se de forma nominal, sendo chamados a declinar seus votos: Ver. Ademar Militz, Ver. Alcemar de Lima, Ver. Érico Padilha, Ver. Ivori Dias, Ver. Ivonei de Ávila, Ver. Jandir Arend, Ver^a Ruti Vieira, Ver. Valdeci Menezes e por final o Ver. Hélio Duarte Menezes - a votação expressa de cada Vereador foi pelo sim. Antes da proclamação do resultado final do pleito o Ver. Hélio Menezes se manifestou da seguinte forma: "consideramos os investimentos feitos neste ano de 2023 (dois e vinte e três) assim como o concurso que é o mais relevante considerando o custo benefício e a economia onde, o recurso arrecadado ficou nos cofres da Prefeitura, no valor em torno de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); a readequação do prédio por conta das necessidades das pessoas portadoras de deficiências especiais; em questão orçamentária, dos R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) destinados a este Poder Legislativo, durante este exercício executamos R\$ 922.320,70 (novecentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte reais e setenta centavos) tendo um superávit orçamentário de R\$ 477.679,30 (quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta centavos) onde fora executado aproximadamente 65,88% (sessenta e cinco vírgula oitenta e oito por cento) do orçamento total; no que se refere as transferências constitucionais do duodécimo executamos R\$ 1.088.507,20 (um milhão, oitenta e oito mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos) do mesmo total previsto no orçamento que perfaz o percentual de 77,75% (setenta e sete vírgula setenta e cinco por cento); ficou no caixa da Prefeitura mensalmente e de forma direta o valor de R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais) mais R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) que é o resíduo do final de ano totalizando aproximadamente R\$ 371.000,00 (trezentos e setenta e um mil reais); a folha deste mês de dezembro fora paga ontem, dia 27 (vinte e sete) de dezembro; no que se refere a restos a pagar, isto é, contas a vencer da Câmara até o dia 10 (dez) de janeiro que fica na Tesouraria/Banco o valor de R\$ 72.861,55 (setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) que se referem as contribuições previdenciárias, despesas extra orçamentárias e o vale alimentação dos nossos servidores que é pago até o dia 5 (cinco) de janeiro. Também enquanto Presidente, um agradecimento em especial aos servidores da Prefeitura o Alcemar de Moraes, que foi encarregado do processo licitatório do concurso da Câmara; a Tiele que executa nosso serviços de empenhos e liquidações; a Jaine que se encarrega do setor de Recursos Humanos; o Marcelo que executa os trabalhos na Tesouraria e o Mauro Pigatto - Contador, que também presta a câmara seus serviços, nossos agradecimentos e um desejo de feliz 2024 (dois mil e vinte e quatro." Assim, concluído o pleito declaro vencedora a proposta por unanimidade e na forma do §2º do Art. 21 Regimento os

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB - Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." - Maquiavel



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

"O Poder unido é mais forte."

30º de Instalação do Município. 31º de Emancipação Político-administrativa

declaro empossados no que os convido para tomarem seus lugares no que entrego também a carga patrimonial da Câmara devidamente registrada. Assumindo a direção dos trabalhos, o Presidente eleito **Ver. Ademar Miltz**, manifestou-se da seguinte forma: "manifestação: assumindo a direção da Câmara para o exercício 2024 (dois mil e vinte e quatro) como Presidente eu gostaria de saudar meus colegas Vereadores, minhas colegas Vereadoras, o Diretor Celso, a Rádio Municipal São-pedrense e os internautas que nos assistem via Facebook, também gostaria de saudar nosso Assessor Jurídico Dr. João Antônio, a Professora Natiele e o Marcelo - nosso Tesoureiro e o Carlos Alves - Vice-Presidente do Partido dos Trabalhadores, uma saudação muito especial a eles sejam bem-vindos. Também de acordo com o Regimento da Casa temos a necessidade compormos a Comissão Representativa para o recesso parlamentar de primeiro (1º) a trinta e um (31) de janeiro que além dos integrantes da Mesa Diretora necessitamos de mais três (3) Suplentes o qual em acordo com as Bancadas assim ficou composta a Comissão Representativa: Presidente: Ver. Ademar da Silva Miltz (PP); Vice-Presidente: Ver. Alcemar Silveira de Lima de Lima (PP); 1º Secretário: Ver. Ivori Rodrigues Dias (MDB) e 2ª Secretária: Verª Ruti Suzana Skrebsky Vieira (Podemos); Suplentes Vereadores Hélio Menezes e Ivonei de Ávila e a Verª Valdeci Menezes sendo que assim ficou composta a Comissão Representativa. Cumprido o rito regimental no que se refere à eleição dos integrantes da Mesa Diretora e Comissão Representativa encerro esta sessão e marco a próxima sessão ordinária plenária para o dia cinco (5) de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024), segunda-feira, às dezoito (18) horas neste plenário Ver. Antero Braz Peixoto e quero ainda desejar a todos meus colegas um feliz dois mil e vinte e dois (2022) todos com saúde, colegas e seus familiares e a todos os municípios de Quevedos e bom recesso a todos. Muito obrigado." Os trabalhos ao final desta sessão foram presididos pelo Ver. Ademar da Silva Miltz e secretariados pelo Ver. Ivori Rodrigues Dias e assessorado Celso Bueno - Diretor Geral. Do que eu, Ver. Ivori Rodrigues Dias, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata na forma do Art. 174, §1º do Regimento Interno e que após deliberação, será assinada por mim e pelo Presidente.

Ver. Ivori Rodrigues Dias
1º Secretário

Ver. Ademar da Silva Miltz
Presidente

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br